



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0150-2025

Processo nº 0803-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a coleta de lixo do Município e as condições de trabalho dos coletores.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que a coleta de lixo é de suma importância para a limpeza urbana, favorecendo a não propagação de doenças geradas pelo acúmulo de resíduos;

Considerando que sempre procuramos lutar por todas as classes trabalhadoras, como a dos coletores de lixo, que merecem todo respeito e condições favoráveis para a realização de seu trabalho;

Considerando que, por diversas vezes, questionamos assuntos relacionados à melhoria das condições de trabalho dos coletores, bem como a devida e correta coleta de lixo, que beneficia toda a população;

Considerando que nosso Município vem crescendo dia a dia, com a criação de novos bairros, e, com isso, há um aumento significativo das rotas e da quantidade de lixo a ser coletado. Sabemos que as rotas foram divididas para diminuir o percurso realizado pelos coletores;

Considerando que chegou, na época, ao nosso conhecimento que era oferecido apenas um uniforme, uma bota e uma luva, e que os coletores precisavam usá-los mesmo que estivessem molhados ou sujos;

Considerando que a CODESG (Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá) é a empresa contratada para realizar a coleta de lixo em nosso município;

Considerando que foi noticiado, em março, pela Administração Pública que, por meio da SAEG (Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá), foi concluído o processo licitatório para a contratação de uma



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003500370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

empresa especializada na coleta de resíduos úmidos, e foi afirmado que os 21 coletores seriam mantidos; (<https://guaratingueta.sp.gov.br/guaratingueta-firma-nova-parceria-para-coleta-de-residuos-umidos-e-garante-economia-com-nova-contratacao/>)

Considerando que, na gestão anterior, as últimas informações apontavam que havia 39 coletores e 06 caminhões. Além disso, foi informado que os coletores trabalhavam de segunda a sábado e faziam jus a “abonadas”, que podiam coincidir com o sábado, a critério do colaborador;

Considerando, ainda, que, em 2023, foi feito um estudo para nova roteirização e definiu-se, além das novas rotas, que eram necessários 15 coletores no período da manhã e 15 no período noturno. Importante pontuar que, de 39 coletores, atualmente, conforme noticiado acima, há apenas 21 em uma cidade em expansão. Sempre questionamos as imensas distâncias percorridas pelos coletores e que não era suficiente, sacrificando-os diariamente com demasiada exaustão, bem como, o número reduzido de caminhões, sendo apenas um de reserva;

Ainda deve ser considerada a insegurança gerada aos coletores pela troca da presidência da CODESG e o desenrolar das negociações do acordo coletivo de trabalho.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a coleta de lixo do Município e as condições de trabalho dos coletores. Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Qual motivo da diminuição do número de coletores, visto a expansão constante da cidade? Serão contratados mais de coletores? Qual será o número total previsto? Haverá reserva técnica para eventuais afastamentos de colaboradores?

02 – Qual o número de caminhões previsto na atual contratação? Haverá reserva técnica para eventuais problemas nos caminhões?

03 – Poderia ser revista a possibilidade de folgas aos fins de



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003500370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

semana e não só aos domingos, mesmo que em rodízio, independente das abonadas?

04 – Solicitamos o contrato com a nova empresa SM Comércio e Serviços Ltda.

05 – Quais e quantos EPI's (Equipamentos de proteção individual) são fornecidos atualmente?

06 – Haverá mudança quanto aos coletores e o serviço de coleta de lixo com a nova presidência? Em caso positivo, quais?

07 – Serão acrescentadas novas rotas? Em caso positivo, quais?

08 – Haverá mudanças nos dias e horários da coleta de cada bairro? Em caso positivo, quais?

09 – Foi feito novo estudo gravimétrico de resíduos sólidos? Em caso positivo, solicitamos a cópia com os dados. Em caso negativo, quando será feito?

10 – Haverá reajuste salarial para a categoria? Qual o percentual?

11 – O acordo coletivo de trabalho da classe está findado? Em caso positivo, solicitamos a cópia. Em caso negativo, em que fase está? Há previsão para sua conclusão?

12 – Visto a matéria da Administração Pública citada acima, que afirma ter sido firmado acordo com a empresa para manutenção dos 21 coletores, solicitamos a cópia do referido documento que garanta essa continuidade dos colaboradores.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

FERRI ROCINHA
Vereador

Departamento Legislativo – NC/FR/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003500370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.